



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A. N.º 114/2021

CT. N.º 128/2018 (SEI n.º 19.16.2256.0001761/2019-90)
CT. SIAD N.º 9195789

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A GOVERNMENT EDITORA LTDA.-EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Governnet Editora Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.316.919/0001-38, com sede na Rua Wagia Kassab Khury, n.º 115, bairro São Lourenço, em Curitiba/PR, CEP: 82.210-100, neste ato representado por **Ademar Aparecido Gimenes**, CPF n.º 021.925.439-72 e RG n.º 705.783-0 – SSP/PR.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 059/2018, de 16/07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição das assinaturas impressa e digital do *Boletim Governnet de Administração Pública e Gestão Municipal*”, a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/07/2021 a 27/07/2022**, inclusive, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato, para o período de 28/07/2021 a 27/07/2022, passa a ser de **R\$ 9.236,80 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-11** Fonte 10.1.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATADA:

Ademar Aparecido Gimenes
Governnet Editora Ltda.-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Aparecido Gimenes, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 16:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 08/07/2021, às 10:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/07/2021, às 10:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/07/2021, às 13:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1406373** e o código CRC **843323D7**.